

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE
SICREDI CENTRO LESTE RS
CNPJ Nº 88.471.024/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo eleitos nas respectivas Assembleias, que nesta data somam 48 (quarenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de abril de 2020, às 08:00h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 09:00h (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **virtual**, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Rua Saldanha Marinho, n.º 825, Bairro Centro, nesta cidade, para todos os delegados, simultaneamente, por meio de videoconferência*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, na sua **versão integral**, com destaque para a alteração da denominação social; melhorias na redação relativa ao objeto social; alterações na composição e condições de admissão de associados; alterações nos direitos e deveres dos associados; alterações nas formas de desligamento de associados; aprimoramento do texto relativo ao pedido de reingresso de associado que solicitou demissão e previsão de possibilidade de reingresso de associados eliminados e excluídos; aprimoramento de redação nas condições de retirada parcial de capital social; previsão de que os valores devidos por associados que não cumpriram as obrigações assumidas com a Cooperativa também podem ser compensados com as sobras e juros ao capital; alteração nas disposições gerais da Assembleia Geral com a previsão expressa de que as assembleias poderão ser realizadas também de forma remota; alteração da sistemática de deliberação na Assembleia Geral; aprimoramento de redação referente a convocação da Assembleia Geral; previsão de que as assinaturas das presenças na Assembleia Geral poderão ser de forma eletrônica; inclusão de previsão para permitir que a eleição de coordenadores de núcleo também ocorra à distância; exclusão da obrigatoriedade de deliberar os honorários da Diretoria Executiva na Assembleia Geral; simplificação do capítulo “Do Processo Eleitoral”, visto que as regras estão previstas em normativo próprio; adequação da redação relativa a composição e mudança da composição do Conselho de Administração, dos requisitos para ocupação de cargo e suas atribuições; alteração nas atribuições da Diretoria Executiva; alteração de requisito para ocupação de cargo no Conselho Fiscal; previsão de que as reuniões dos Conselhos e da Diretoria poderão ser presenciais e/ou à distância, por meios físicos e/ou eletrônicos; previsão de que a cooperativa possui legitimidade extraordinária autônoma concorrente para agir como substituta processual em defesa dos direitos coletivos de seus associados; dentre outras alterações.

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:

- a)relatório da gestão;
- b)balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c)demonstrativo das sobras ou perdas;
- d)parecer da auditoria;
- e)parecer do Conselho Fiscal.

2. Destinação das sobras;

3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

4. Fixação das cédulas de presença/honorários para membros do Conselho Fiscal;

5. Homologação do Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer.

6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Cachoeira do Sul, RS, 11 de abril de 2020.

PAULO ALEX FALCÃO
Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. A proposta de Estatuto Social, Regimento Interno do Sicredi, do Código Eleitoral e do Regulamento do Programa Pertencer encontram-se à disposição na sede da Cooperativa, nas unidades de atendimento e no site www.sicredicentrolesters.com.br
- 2. A Assembleia se realizará em formato **virtual**, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores, modalidade essa amparada em orientação do BACEN por meio do Ofício 5312/2020-BCB/SECRE/DIORF e pela MPV 931/2020, que inseriu o art. 43-A na Lei 5764/71.
- 3. ***Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado:** Será disponibilizado a todos os Delegados o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou whatsapp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados o exercício do seu direito a voz e voto, através de áudio e vídeo, em tempo real.